



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABAIANA

Portaria de instauração de IC n° 41/3° PJ - Itabaiana/2021

O Bel. Fernando Cordeiro Sátiro Júnior, Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal c/c os dispositivos da Lei n° 8.625/93 e ainda os postulados da Lei Complementar Estadual n° 19/94,

**Resolve:**

- I - Instaurar **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para apurar a notícia encaminhada através do serviço de ouvidoria relatando que o município de Salgado de São Félix teria contratado o serviço da Clínica Médica Oliveira e Kehrwald, que teria em seu quadro societário o Prefeito do Município de Salgado de São Félix Joni Marcos de Oliveira Souza, além de Joni Marcos de Oliveira Filho, Isabella Lacerda de Oliveira Kehrwald e Tierres Keherwald, filhos e genro do prefeito;
- II - Determinar a autuação e o registro desta portaria com os documentos que a instruem;

III - Determinar a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado da Paraíba remeta o contrato societário e as posteriores alterações da Clínica Médica Oliveira Kehrwald;

IV - Determinar a expedição Recomendação ao Município para que o mesmo rescinda o contrato administrativo firmado com a empresa Clínica Médica de Oliveira Kehrwald;

V - determinar a publicação da presente Portaria pela via eletrônica, conforme estipulado pelo art. 14, § 2º, I da Resolução CPJ nº 04/2013.

Itabaiana, 17 de Setembro de 2021.

**Fernando Cordeiro Sátiro Júnior**  
**Promotor de Justiça**

Assinado eletronicamente por: FERNANDO JUNIOR em 17/09/2021